



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 080/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 03 e 1/2 (três e meia) diárias ao senhor : **DEONAN VARGAS ARAGÃO, FC-5**, no valor unitário de R\$ 115,50 (cento e quinze reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 404,25 (quatrocentos e quatro reais, vinte e cinco centavos), referentes aos dias 19/07 a 22/07/96, data em que estará na cidade de **BRASÍLIA-DF**, para acompanhar o Secretário de Informática no 6º Encontro de Secretários de Informática, para tratar de assuntos relativos às Eleições de 1996, conforme Of. SI. de 19.07.96.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias de julho de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO